



**OFÍCIO Nº 73/2025**

Parauapebas/PA, 28 de abril de 2025.

**À Mesa Diretora**

**Câmara Municipal de Parauapebas**

**Assunto:** Eleição de Emendas Parlamentares para Execução Obrigatória – Exercício 2025.

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao disposto no Art. 16 da Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, conforme redação dada pela Emenda à Lei Orgânica-MD nº 1, de 25 de abril de 2025, venho, por meio deste, **eleger as emendas parlamentares** de minha autoria a serem consideradas de **execução obrigatória** no exercício financeiro de 2025, respeitando o limite individual de R\$ 3.566.861,31 (três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), com a devida destinação conforme determina a legislação.

As emendas escolhidas são as seguintes:

<b>Nº da Emenda</b>	<b>Objeto/Descrição</b>	<b>Área de Destinação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
EMENDA 55/2024	Fomento à criança e adolescente	FUMDCAP	R\$ 150.000,00
EMENDA 58/2024	Fomento à cultura	SECULT	R\$ 100.000,00
EMENDA 60/2024	Fomento à cultura	SECULT	R\$ 150.000,00
EMENDA 61/2024	Fomento à cultura	SECULT	R\$ 100.000,00
EMENDA 62/2024	Recreação e Lazer	SEMEL	R\$ 100.000,00
EMENDA 64/2024	Recreação e Lazer	SEMEL	R\$ 200.000,00
EMENDA 67/2024	Recreação e Lazer	SEMEL	R\$ 360.000,00
EMENDA 68/2024	Recreação e Lazer	SEMEL	R\$ 360.000,00
EMENDA 233/2024	Recreação e Lazer	SEMEL	R\$ 193.102,46
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.713.102,46</b>			



<b>Nº da Emenda</b>	<b>Objeto/Descrição</b>	<b>Área de Destinação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
EMENDA 52/2024	Manut. da Atenção Primária à Saúde	SEMSA	R\$ 293.000,00
EMENDA 53/2024	Manut. da Atenção Primária à Saúde	SEMSA	R\$ 100.000,00
EMENDA 54/2024	Manut. da Atenção Primária à Saúde	SEMSA	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 493.000,00</b>			

Atenciosamente,

**Anderson Marcos Moratorio**  
Vereador